



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.700 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ADEBERSON MARTUCCI**, para exercer o cargo de MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal